



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

**REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA**  
(Das Deputadas Federais do Rio Grande do Sul)

Apresentação: 23/04/2025 18:49:09.307 - Mesa

REQ n.1557/2025

*Requer a constituição de Comissão Externa com a finalidade de acompanhar os graves casos de feminicídios ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa. a constituição de Comissão Externa, sem ônus para a Casa, com a finalidade de acompanhar os graves casos de feminicídios ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

**JUSTIFICAÇÃO**

A violência contra a mulher atinge níveis alarmantes no Brasil, e o Rio Grande do Sul não fica à margem dessa triste realidade. Desde a promulgação da Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015), que qualificou o assassinato de mulheres por razões de gênero como crime hediondo, os números continuam a assustar. Entre 2015 e 2024, o país registrou mais de 41 mil mortes violentas de mulheres, sendo 11.650 feminicídios e 29.659 homicídios dolosos ou lesões corporais seguidas de morte. Em 2024, apenas no Rio Grande do Sul, houve 235 tentativas de feminicídio e 72 casos consumados, segundo dados do Observatório da Segurança Pública<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>

*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.  
Telefone: 61 – 32155621  
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br*



\* C D 2 5 6 3 8 4 5 1 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS

Apresentação: 23/04/2025 18:49:09.307 - Mesa

REQ n.1557/2025

Os números, por si só, já justificam a urgência de medidas mais efetivas, mas a situação se torna ainda mais grave quando analisamos o perfil desses crimes. Em 84,7% dos casos registrados no estado, o agressor era companheiro ou ex-companheiro da vítima, e 72% dos crimes ocorreram dentro de casa, espaço que deveria ser de segurança. Quase metade das vítimas eram mães, e 24 delas tinham filhos com o próprio autor do crime. O mais chocante é que 87,5% dessas mulheres não possuíam medida protetiva, e muitas sequer haviam registrado ocorrência policial, evidenciando a dificuldade de acesso à rede de proteção<sup>2</sup>.

O ano de 2025 começou com números ainda mais preocupantes: apenas nos dois primeiros meses, foram registrados 51 feminicídios tentados e 13 consumados<sup>3</sup>. Um dos episódios mais chocantes ocorreu durante o feriado da Páscoa, quando dez mulheres foram assassinadas em diferentes cidades gaúchas, como Pelotas, Bento Gonçalves e Santa Cruz do Sul. As vítimas tinham idades entre 14 e 54 anos, e a maioria dos crimes teve motivação passional, muitas vezes em relações marcadas por violência doméstica. Em vários casos, o feminicídio aconteceu pouco tempo após a separação, demonstrando o risco aumentado nesse período.

A falta de estrutura adequada para o atendimento às mulheres em situação de violência é outro fator crítico no estado. Apesar da Lei nº 14.541/2023 determinar que as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) funcionem 24 horas, incluindo finais de semana e feriados, essa realidade se restringe à capital. No interior, os serviços são escassos, e muitas vítimas enfrentam demora no atendimento, o que configura violência institucional. Além disso, a ausência de casas de abrigo e redes de apoio dificulta que essas mulheres consigam romper o ciclo de violência, especialmente em casos de dependência financeira ou preocupação com os filhos.

O feminicídio não é um ato isolado, mas o ápice de uma série de violências anteriores, que incluem humilhação, controle e agressões. Para combatê-lo, é essencial agir antes que o crime ocorra, fortalecendo políticas públicas que garantam proteção efetiva, autonomia

<sup>2</sup> <https://www.pc.rs.gov.br/policia-civil-divulga-mapa-de-feminicidios-2024>

<sup>3</sup> <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>

---

*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.  
Telefone: 61 – 32155621  
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br*



\* C D 2 5 6 3 3 8 4 5 1 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

econômica e suporte psicológico às vítimas. Também é fundamental investir em educação e na desconstrução de masculinidades tóxicas, para que as novas gerações não reproduzam esses padrões violentos.

Diante desse cenário, a criação de uma Comissão Externa dedicada a acompanhar os casos de feminicídio no Rio Grande do Sul se faz urgente. É preciso não apenas reagir aos crimes, mas agir preventivamente, assegurando que o Estado cumpra seu papel na proteção das mulheres. A vida de centenas de vítimas depende de medidas concretas e imediatas, e essa Comissão será um passo fundamental para enfrentar essa crise com a seriedade que ela exige.

Pelo exposto, ao tempo que manifestamos total solidariedade às vítimas, em defesa da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em especial do Direito fundamental à vida e à dignidade humana, requeremos a constituição de Comissão Externa com a finalidade de acompanhar os graves casos de feminicídios ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**  
PSOL/RS

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO**  
PT/RS

Deputada **DAIANA SANTOS**  
PCdoB/RS

Deputada **DENISE PESSÔA**  
PT/RS

Deputada **ANY ORTIZ**  
CIDADANIA/RS

---

*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.*  
Telefone: 61 – 32155621  
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256338451300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros

Apresentação: 23/04/2025 18:49:09.307 - Mesa

REQ n.1557/2025



\* C D 2 5 6 3 3 8 4 5 1 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**FERNANDA MELCHIONNA PSOL-RS**

---

Deputada **FRANCIAНЕ BAYER**  
REPUBLICANOS/RS

Apresentação: 23/04/2025 18:49:09.307 - Mesa

**REQ n.1557/2025**



\* C D 2 5 6 3 3 8 4 5 1 3 0 0 \*

---

*Câmara dos Deputados, anexo IV, Gabinete 621.*  
Telefone: 61 – 32155621  
dep.fernandamelchionna@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256338451300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna e outros



# Requerimento de Constituição de Comissão Externa

## Deputado(s)

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 3 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 4 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)
- 5 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 6 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)

